

Edital Nº 120/2015

Referente ao Aviso nº 112/2015, publicado no DOE de 18.12.2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a prorrogação das inscrições para o Processo Seletivo/2016.1 de aluno regular do Mestrado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biodiversidade Vegetal – PPGBVeg, ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus VIII da UNEB em Paulo Afonso, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº 682/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2009, com vistas ao preenchimento de 10 (dez) vagas para Mestrado, na Área de Concentração em Biodiversidade Vegetal, com ênfase na Flora da Bahia e nas seguintes Linhas de Pesquisa: 1. Florística, Sistemática e Filogenia; 2. Interação Planta-animal; 3. Morfologia e Recursos Vegetais, Aplicados à Sistemática.

1. INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão realizadas, mediante preenchimento de formulário eletrônico (disponível em www.siar.uneb.br), no período de **20/11/2015 a 29/01/2016**, e com encaminhamento do comprovante de depósito identificado (operação realizada na boca do caixa) ou transferência identificada (DOC/TED) da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), conforme os seguintes dados bancários: **Banco do Brasil, Agência: 3832-6, conta corrente: 991812-4, favorecido: Universidade do Estado da Bahia (UNEB), CNPJ: 14.485.841/0001-40.**

1.2 Caso a transferência seja realizada da conta de terceiros, deverá constar, no comprovante, o nome do candidato inscrito.

1.3 A taxa de inscrição, em nenhuma hipótese, será devolvida.

1.4 Os documentos deverão ser encaminhados, via Sedex com data de postagem entre os dias **20/11/2015 e 29/01/2016** (sendo de responsabilidade do candidato observar o horário de funcionamento das agências dos Correios), para o endereço: **Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Departamento de Educação - Campus VIII, Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Vegetal - PPFBVeg, Rua do Gangorra, 503, Alves de Sousa, Paulo Afonso–Bahia, CEP: 48608-240. Telefone: (75) 3281-5798, Fax: (75) 3281 7364.**

a) O envelope deverá estar devidamente lacrado e identificado em sua face externa com o nome do Programa e nome do candidato.

b) Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível. Os processos de inscrições serão analisados e homologados pelo Colegiado do PPGBVeg em reunião extraordinária.

c) Em hipótese alguma serão aceitas inscrições ou entrega de documentação de forma presencial ou entregues no serviço de protocolo da UNEB.

1.5 Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de curso superior em Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica, Farmácia e outros cursos afins a Ciências Biológicas, reconhecidos ou revalidados.

1.6 No ato da inscrição os candidatos que desejarem concorrer às vagas para negros e indígenas, deverão fazer a opção explícita, constante na ficha de inscrição e apresentar os documentos comprobatórios exigidos pelas Resoluções do CONSU, nº468/2007; 710/2009 e 711/2009 (disponíveis na home page do Programa www.uneb.br/ppgbveg).

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

2.1 No ato da inscrição devem ser enviados, via SEDEX, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchida (disponível em www.siar.uneb.br e www.uneb.br/ppgbveg);
- b) *Curriculum Vitae* comprovado de acordo com o barema (disponível na home page do Programa www.uneb.br/ppgbveg);
- c) Fotocópia do diploma autenticada ou conferida com o original, certificado de conclusão ou atestado de provável concluinte de Curso Superior de Graduação (alunos concluintes de cursos de graduação poderão se inscrever desde que apresentem atestado de conclusão da IES e, em sendo aprovados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão de curso na data da matrícula);
- d) Fotocópia do histórico escolar autenticada ou conferida com o original;
- e) Fotocópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor com Comprovante da última eleição e Certificado de Reservista (sexo masculino), autenticadas ou conferidas com os originais por um servidor da UNEB;
- f) Documentos comprobatórios exigidos pelas Resoluções do CONSU, n°468/2007; n°710/2009 e n°711/2009, para os candidatos que optarem em concorrer às vagas para negros e indígenas;
- g) Uma foto 3x4;
- h) Comprovante (original) de depósito da taxa de inscrição;
- i) Plano de trabalho em 03 (três) vias impressas e uma digital, com indicação do provável orientador (deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob risco de desclassificação, 15 páginas no máximo, digitadas em espaço 1,5, em papel modelo A4, com fonte Times New Roman ou Arial 12, contendo a seguinte estrutura:
 - Título;
 - Resumo (máximo 3.500 caracteres incluindo espaços);
 - Introdução;
 - Objetivos (geral e específicos);
 - Justificativa;
 - Material e Métodos;
 - Cronograma de trabalho;
 - Referências bibliográficas;
- j) Carta de aceite assinada pelo orientador (modelo disponível na home page do Programa www.uneb.br/ppgbveg), dirigida à Coordenação do Curso – Profa. Dra. Maria José Gomes de Andrade, ou enviada pelo orientador com assinatura eletrônica, para o endereço eletrônico do PPGBVeg.

3.CURRÍCULO

O *Curriculum Vitae* deverá ser organizado de acordo com as informações constantes no barema, a ser divulgado na home page do Programa www.uneb.br/ppgbveg. Os documentos comprobatórios dos títulos referidos no currículo deverão ser numerados em correspondência ao corpo do currículo e deverão ser organizados na sequência da numeração.

Resumos em congressos deverão, sempre que possível, ser comprovados pela fotocópia do resumo publicado em livro, CD ou home page do evento.

A documentação comprobatória deverá estar encadernada em espiral em volume único, com exceção dos documentos pessoais e ficha de inscrição.

As inscrições serão homologadas pelo Colegiado do Programa, observando todos os requisitos e documentos exigidos neste Edital.

4. NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 10 (dez) vagas, conforme Regimento do PPGBVeg. As vagas oferecidas estão de acordo com a disponibilidade dos Professores Orientadores e prioridade de preenchimento de

vagas estabelecido pelo Programa (quadro de vaga disponível na home page do Programa www.uneb.br/ppgbveg). Os candidatos concorrerão pela vaga do Orientador e prioridade de preenchimento de vagas estabelecido pelo Programa. As vagas não preenchidas poderão ser remanejadas para outro Professor Orientador.

O PPGBVeg disponibilizará vagas para negros e índios, conforme Resoluções do CONSU, nº468/2007, complementada pelas Resoluções nº 710/2009 e nº 711/2009, sendo para negros 40% e indígenas 5%, do total das vagas oferecidas.

5. SELEÇÃO

A seleção será realizada nos dias 15 e 16/02/2016, de acordo com os critérios abaixo relacionados: O acesso do candidato às salas onde serão realizadas as provas dar-se-á somente mediante a apresentação de documento de identificação com foto. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com 30 minutos de antecedência para identificação da sala.

5.1. PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (eliminatória)

A prova escrita de conhecimento específico será composta por 25 (vinte e cinco) questões, sendo 05 (cinco) de cada área de conhecimento (Sistemática de Fanerógamos, Sistemática de Criptógamos, Anatomia/Morfologia Vegetal, Fisiologia Vegetal e Ecologia Vegetal). O candidato deverá responder a 10 (dez) questões de sua livre escolha. Os conteúdos e bibliografias indicadas para prova escrita, estarão disponíveis na home page do Programa www.uneb.br/ppgbveg.

A prova escrita de conhecimento específico será realizada no dia 15 de fevereiro de 2016, com início às 8h15min. A prova terá duração de 04 horas. Não será permitida a consulta a nenhum material durante a realização da prova.

5.2. PROVA ESCRITA DE LINGUA INGLESA

A prova de Inglês será realizada no dia 15 de fevereiro de 2016, com início às 15h. A prova terá duração de 01h30min e poderá ser utilizado dicionário impresso. Não será permitido o empréstimo do dicionário entre candidatos, durante a realização da prova.

A prova será realizada para aferição da capacidade de leitura e compreensão de textos em inglês. Se houver solicitação para a dispensa da prova de língua, o candidato deverá apresentar ou um certificado de proficiência (em papel timbrado e autenticado) emitido por uma instituição credenciada ou um certificado de exame elaborado pelo Departamento/Faculdade/Instituto onde o (a) Candidato (a) já tenha feito teste de proficiência. A demanda será apreciada pela Comissão de Seleção;

5.3. ENTREVISTA (arguição sobre o plano de trabalho e vida acadêmica, sob a forma de entrevista)

As entrevistas serão realizadas a partir do dia 16 de fevereiro de 2016. Os horários, o local e a lista dos candidatos habilitados para a entrevista serão divulgados no dia 15 de fevereiro de 2016, no mural da Secretaria do PPGBVeg.

Todas as atividades do processo seletivo ocorrerão no *Campus VIII*, Paulo Afonso/UNEB.

O processo será regido pelas normas estabelecidas no Regimento Interno do PPGBVeg/UNEB.

5.4. ANÁLISE DO CURRÍCULO

Os currículos serão analisados pela Comissão de Seleção, utilizando o barema divulgado previamente na home page do Programa www.uneb.br/ppgbveg, onde constam os itens a serem considerados e a pontuação correspondente. Os itens pontuados serão somados e convertidos em notas de 0 a 10 de acordo com critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Para composição da nota final, será adotada uma média ponderada onde considerará o peso diferenciado para cada um dos critérios. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo a nota 7,00 (sete) na média final, desde que tenha obtido nota igual ou superior a 5,00

(cinco) na prova de conhecimento específico. Contudo, apenas os candidatos que obtiverem maior média, de acordo com a distribuição de vagas por Professores Orientadores, serão selecionados para ingresso no Programa.

Fórmula de cálculo para média final:

$(PCE \times 0,5) + (E \times 0,2) + (C \times 0,3)$, onde:

PCE = prova de conhecimento específico;

E= Entrevista (arguição sobre o plano de trabalho e vida acadêmica);

C= Currículo.

Em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes:

a) maior nota da prova de língua inglesa;

b) candidato mais velho; e

c) pertencer ao quadro de Servidor Público efetivo.

Os resultados serão divulgados no dia 16 de fevereiro de 2016. Contudo, sua validação ocorrerá a partir da homologação pelo Colegiado do PPGBVeg.

Os candidatos aprovados deverão efetuar obrigatoriamente sua matrícula no primeiro semestre de 2016.

7. RECURSOS

Caberá recurso quanto ao resultado final, o qual deverá ser encaminhado pelos candidatos ao Colegiado do PPGBVeg/UNEB, até às 12h do dia 16/02/2016, que será avaliado pela Comissão de Seleção do PPGBVeg/UNEB.

8. MATRÍCULA

Os alunos aprovados e classificados no processo de seleção deverão efetuar sua matrícula na secretária do PPGBVeg/UNEB, *Campus VIII*, em data a ser divulgada junto com o resultado final.

A matrícula será feita pessoalmente ou por representante, com procuração do candidato, com firma reconhecida e acompanhada de fotocópia de RG do procurador. Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou fotocópia ilegível.

Os documentos necessários para matrícula são:

- Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado pelo candidato aprovado e respectivo professor orientador.
- Ficha de cadastro devidamente preenchida e assinada pelo candidato aprovado;
- Fotocópia do diploma/certificado de curso de Graduação;
- Fotocópia do histórico escolar de graduação;
- Documentos pessoais: Certidão de Nascimento (para os casados, certidão de Casamento), RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última eleição/referendo e Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Uma foto 3x4.

Diplomas, históricos e todos os documentos pessoais deverão ser entregues em fotocópias autenticadas ou com os respectivos originais. Os documentos apresentados na inscrição não poderão ser utilizados para efetuar matrícula, devendo ser apresentados novas fotocópias.

9. BOLSAS

A distribuição de bolsas obedecerá à classificação de acordo com a nota final. As efetivações das bolsas e de novas cotas dependem das agências de fomento. O Colegiado do PPGBVeg/UNEB, deliberará sobre especificidades relativas aos critérios para distribuição de bolsas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério dos candidatos, mas deve respeitar a compatibilidade de seus temas de pesquisa segundo o que dispõem as ementas abaixo:
 - Florística, Sistemática e Filogenia: Realiza estudos sobre levantamento florístico, estudo taxonômico e filogenético dos principais grupos vegetais ocorrentes no Nordeste Brasileiro (campo rupestre, caatinga e ambientes aquáticos);
 - Interação planta-animal: Estuda a importância da interação planta-animal e as adaptações sofridas por esses organismos ao longo da evolução;
 - Morfologia e Recursos Vegetais Aplicados à Sistemática: Realiza estudos sobre morfologia, variabilidade genética e potencialidades dos principais grupos vegetais da Flora da Bahia.
- O Colegiado terá autonomia para alterar essa alocação dos estudantes para as linhas de Pesquisa que considerar mais adequada ao plano de trabalho;
- Ao término do processo seletivo, os candidatos não aprovados terão um prazo de 30 (trinta) dias, após divulgação do resultado final, para retirarem a documentação apresentada na inscrição, com exceção da ficha de inscrição. Após o término deste prazo, a documentação que não for retirada será destruída. Os candidatos aprovados poderão retirar os documentos referentes à comprovação do currículo, os demais documentos ficarão arquivados na Secretaria.
- Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 17 de dezembro 2015.

José Bites de Carvalho
Reitor

MESTRADO / SELEÇÃO ALUNO REGULAR 2016

BAREMA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

CANDIDATO (A) _____

NOTA _____

PROVA	PONTOS	AVALIAÇÃO	
Desempenho linguístico: Estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical	1,0		
Testos coerentes com as questões da prova	2,0		
Articulação das questões com a linha de pesquisa	2,0		
Capacidade de argumentação e síntese	1,0		
Conteúdo	4,0		
TOTAL	10,0		

BAREMA PROVA ESCRITA DE LINGUA ESTRANGEIRA

CANDIDATO (A) _____

NOTA _____

PROVA	PONTOS	AVALIAÇÃO	
Compreensão do texto	5,0		
Capacidade de argumentação e síntese	2,0		
Limite das linhas indicadas	1,0		
Desempenho linguístico: Estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical	2,0		
TOTAL	10,0		

BAREMA ENTREVISTA (PLANO DE TRABALHO E VIDA ACADÊMICA)

CANDIDATO (A) _____

NOTA _____

PLANO DE TRABALHO	PONTOS	NOTAS			
		Avaliadores			Média
	0 a 10	01	02	03	
Desempenho linguístico: Estilo de linguagem / organização textual / adequação gramatical	1,0				
Definição do problema: foco, relevância, organização e objetividade	1,0				
Objetivos: clareza, coerência, exequibilidade e aderência à linha de pesquisa	1,0				
Justificativa: atualidade, coerência e consistência com a problemática apresentada	1,0				
Perspectivas metodológicas: clareza e adequação, com ênfase na delimitação da abordagem, método, técnica e coleta de dados, perspectiva de análise	1,0				
VIDA ACADÊMICA					
Perfil acadêmico do Candidato	1,0				
Conhecimento acerca do plano de trabalho	1,0				
Coerência com a Área de Concentração do Programa e com as diretrizes temáticas da Linha de Pesquisa	1,0				
Desempenho profissional conforme Currículo Lattes	1,0				
Disponibilidade de tempo para dedicação ao curso	1,0				
TOTAL	10,0				

BAREMA AVALIAÇÃO CURRÍCULO
MESTRADO / SELEÇÃO 2016

CANDIDATO (A) _____

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA _____

1. Graduação e histórico escolar (Valor 10 pontos)

	Pontos	Pontuação
Ciências Biológicas (Bac. ou Lic.)	4,0	
Área afim	2,0	
Outros	1,0	
Disciplinas na área botânica (notas 9-10)	2,0	
Disciplinas na área botânica (nota 8)	1,0	
Subtotal		

2. Trabalhos finais de especialização e graduação - Monografia e TCC (Valor 10 pontos)

	Pontos	Pontuação
TCC na área da botânica	2,0	
TCC na área de Ciências Biológicas	1,0	
Monografia na área da botânica	5,0	
Monografia na área de Ciências Biológicas	2,0	
Subtotal		

3. Estágios, monitorias e outros (Valor 10 pontos)

	Pontos	Pontuação
Iniciação científica com bolsa	3,0	
Iniciação científica sem bolsa	1,5	
Iniciação tecnológica	1,5	
Aperfeiçoamento com bolsa	2,0	
Monitoria em disciplina na área botânica	1,0	
Monitoria em disciplina outras áreas	0,5	
Outras modalidades de bolsas/ monitorias	0,5	
Subtotal		

4. Publicação de trabalho na área de Botânica (Valor 12 pontos)

	Pontos	Pontuação
Livro ou capítulo de livro com ou sem corpo editorial	1,5	
Organização de livro com ou sem corpo editorial	1,5	
Artigo em periódico Qualis A	2,5	

Artigo em periódico Qualis B	1,5	
Artigo em periódico Qualis C ou sem Qualis	1,0	
Trabalho completo em anais	1,5	
Resumo em evento científico Internacional ou nacional	1,0	
Resumo em evento científico regional e local	0,5	
Artigos em jornais	0,5	
Publicações de outra natureza (cadernos, catálogos, notas, relatório de pesquisa, etc.)	0,5	
	Subtotal	
OBS: Trabalhos fora da área valem a metade dos pontos correspondentes		

5. Participação em projetos de pesquisa e extensão (Valor 10 pontos)

	Pontos	Pontuação
Projeto de pesquisa na área (no mínimo um ano de duração)	2,0	
Projeto de pesquisa na área afim (no mínimo um ano de duração)	1,0	
Coordenação em projeto de pesquisa	3,0	
Projeto de extensão na área (no mínimo um ano de duração)	1,5	
Projeto de extensão na área afim (no mínimo um ano de duração)	0,5	
Coordenação em projeto de extensão	2,0	
	Subtotal	

6. Atividades docentes (ensino) na área de Ciências Biológicas (Valor 05 pontos)

	Pontos	Pontuação
Superior na área/ Semestre	2,0	
Superior fora da área/ Semestre	1,5	
Médio na área/ 2 Semestres	1,0	
Fundamental na área/ 2 Semestres	0,5	
	Subtotal	

7. Orientação (Valor 05 pontos)

	Pontos	Pontuação
Na área com bolsa IC ou IT	2,0	
Na área sem bolsa IC ou IT	1,5	
Outras orientações na área (extensão, monitoria, entre outras)	1,0	
Área afim a Ciências Biológicas	0,5	
	Subtotal	

8. Participação em bancas examinadoras (Valor 04 pontos)

	Pontos	Pontuação
Monografia	2,5	
TCC	1,5	
	Subtotal	

9. Participação em cursos na condição de docente e na condição de discente/área de Ciências Biológicas (Valor 10 pontos)

	Pontos	Pontuação
Curso realizado >60 h	2,5	
Curso realizado 60-40 h	1,0	
Curso realizado <39 h	0,5	
Curso ministrado nacional	3,0	
Curso ministrado regional	2,0	
Curso ministrado local	1,0	
Subtotal		

10. Participação e organização de eventos científicos (Valor 08 pontos)

	Pontos	Pontuação
Participação evento na área (nacional ou internacional)	1,5	
Participação evento em área afim (nacional)	1,0	
Participação evento na área (regional)	0,8	
Participação evento em área afim (regional)	0,4	
Participação evento na área ou afim (local)	0,3	
Organização evento nacional	2,0	
Organização evento regional	1,5	
Organização evento local	0,5	
Subtotal		

11. Aprovação em concursos ou seleções na área de Ciências Biológicas (Valor 05 pontos)

	Pontos	Pontuação
Magistério nível superior	2,5	
Magistério nível médio ou fundamental	1,5	
Concursos na área para cargos técnicos	1,0	
Subtotal		

12. Representação (Valor 02 pontos)

	Pontos	Pontuação
Órgãos colegiados	1,0	
Departamentos ou similares	1,0	
Subtotal		

13. Assessorias e serviços técnicos (Valor 02 pontos)

	Pontos	Pontuação
Consultor <i>ad hoc</i>	1,2	
Serviços na área	0,5	
Serviços em área afim	0,3	
Subtotal		

14. Prêmios e distinções (Valor 02 pontos)

	Pontos	Pontuação
Na área	1,5	
Área afim	0,5	
	Subtotal	

15. Outras atividades (pontuação a critério da comissão, até 5 pontos)

	Pontos	Pontuação
	Subtotal	